



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 88/2026

Pretende a nobre Vereadora Roseli Bueno, através do Projeto de Lei nº 88/2026, que institui o Projeto "Semear com Autonomia", destinado ao desenvolvimento da autonomia, da preparação para a qualificação profissional e da inclusão produtiva das pessoas com deficiência e neurodivergentes, e dá outras providências.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise, apresentando considerações.

Todavia, com a devida vênia, divergindo parcialmente do referido parecer da ilustre Procuradoria, entendo que a propositura não apresenta vícios quanto à sua iniciativa nos dispositivos analisados, haja vista tratar-se de matéria de caráter autorizativo, que estabelece alternativas não vinculativas, as quais poderão ser utilizadas para a aplicação da norma, mantendo-se, conseqüentemente, ao Chefe do Poder Executivo a discricionariedade quanto à forma de sua execução, observados os critérios de possibilidade e conveniência.

Desta feita, sou de parecer que a propositura é legal e constitucional, pois, s.m.j., não vislumbro qualquer violação a dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original. Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2026.

**Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator**

**Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente**

**Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380032003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROSELI DOS SANTOS
BUENO: 2722533836 Data: 05/10/2026 13:28:08

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA: 36028115819
Data: 02/10/2026 08:18:00

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
DA SILVA: 36615266857 Data: 01/10/2026
15:40:20